

REQUERIMENTO Nº CM-119/2012.

**AO EXMO. SR.
ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
DD. VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos informar dentro do prazo regimental, a destinação e aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito do período de Janeiro/2009 à Julho/2012, baseado na legislação do código de trânsito brasileiro, especificamente art. 320 – CTB.

Justificativa

Respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar o nosso trabalho parlamentar, como fiscalizador eleito pelo povo.

Divinópolis, 03 de Agosto de 2.012.

**VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO PSB**